



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br



## REQUERIMENTO:

## ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência para:

ILMº SR. CARLOS MIGUEL DE ÁVILA PORTO  
SECRETÁRIO M. DE URBANISMO E SERVIÇOS  
PÚBLICOS

Requerendo a Vossa Senhoria, que seja efetuada revisão na boca de lobo, localizada na Rua Crispim Duarte Gomes, esquina o Ministério Público e outra ao lado da Creche Municipal Meu Lar que se encontra entupida causando alagamentos, inclusive em residências cada vez que chove, e a boca de lobo localizada na Rua Osvaldo Aranha, proximidades da Padaria Piratiniense e Mercadinho MZ. A pedido do Sr. Aldinei Silva dos Santos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini 04 de novembro de 2014.

APROVADO  
EM 04/11/2014  
  
Presidente

**ALBERTO RENAN OLIVEIRA DA CUNHA**  
**VEREADOR DO PDT**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
Em 04/11/2014





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

Em 04/11/2014

Fábio Moura de Moraes  
DIRETOR

## REQUERIMENTO:

## ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência para:

ILMº SR. CARLOS MIGUEL DE ÁVILA PORTO  
SECRETÁRIO M. DE URBANISMO E SERVIÇOS  
PÚBLICOS

Requerendo a Vossa Senhoria, que sejam tomadas as providências cabíveis com relação a solução do esgoto de toda a Rua Dorvalino Lessa, Vila do Cancelão, que escorre a céu aberto dentro da propriedade do Sr. Carlos Malue.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Vereadores

Piratini 04 de novembro de 2014.

**ALBERTO RENAN OLIVEIRA DA CUNHA**  
VEREADOR DO PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
Em 04/11/2014

APROVADO  
EM 04/11/2014

  
Presidente

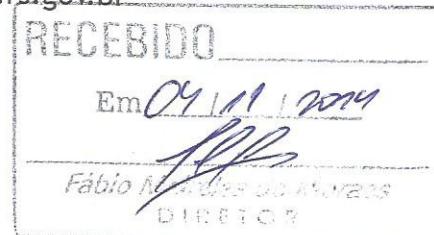


# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br



## REQUERIMENTO:

## ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência para:

ILMº SR. CARLOS ALBERTO DA ROSA REYES  
SECRETÁRIO M. DE INFRAESTRUTURA E  
LOGÍSTICA

Requerendo a Vossa Senhoria, a recuperação de um bueiro existente nas proximidades da propriedade do Sr. Nadir Lopes, 2º Distrito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini 04 de novembro de 2014.

**ALBERTO RENAN OLIVEIRA DA CUNHA**  
**VEREADOR DO PDT**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em 04/11/2014

APROVADO

04/11/2014

Presidente





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br



## REQUERIMENTO:

## ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência para:

ILMº SR. CARLOS ALBERTO DA ROSA REYES  
SECRETÁRIO M. DE INFRAESTRUTURA E  
LOGÍSTICA

Requerendo a Vossa Senhoria, a recuperação do Pontilhão no Assentamento da Rubira, 2º Distrito. O referido Pontilhão caiu com as fortes chuvas ocorridas nos últimos dias. Apedido do Sr. Elvino.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini 04 de novembro de 2014.

**ALBERTO RENAN OLIVEIRA DA CUNHA**  
**VEREADOR DO PDT**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em 04/11/2014

APROVADO  
EM 04/11/2014

Presidente





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260  
e-mail: camara\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

Em 04/11/2014

Fábio Meireles de Moraes  
DIRETOR

## REQUERIMENTO:

## ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência para:

EXMº. SR. VILSO AGNELO DA SILVA GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL

Requerendo a Vossa Excelência o cumprimento da Lei nº 1399/2013, TORNA OBRIGATÓRIA A DESTINAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ESCLUSIVO PARA DEFICIENTES FÍSICOS. Pela dificuldade encontrada de um local para estacionamento. Cópia da Lei em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini 04 de novembro de 2014.


  
ALBERTO RENAN OLIVEIRA DA CUNHA  
VEREADOR DO PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em 04/11/2014

APROVADO

EM 04/11/2014

  
Presidente





# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 1399/2013

TORNA OBRIGATÓRIA A DESTINAÇÃO  
DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO  
PARA DEFICIENTES FÍSICOS.

**VILSO AGNELO DA SILVA GOMES**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo obrigado a destinar, para pelo menos um veículo, estacionamento exclusivo para deficiente físico em frente às repartições públicas, rede bancária, supermercados e farmácias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,  
EM 11 DE ABRIL DE 2013.**

Vilso Agnelo da Silva Gomes  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Humberto Espindola Porto  
Secretário Municipal de Administração